



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.748 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 313.000,00 - (trezentos e treze mil reais), e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 313.000,00 - (trezentos e treze mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

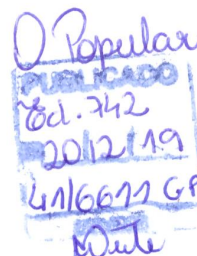
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

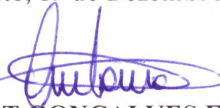


ANEXO

Decreto Número: 3.748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.2884300223.003	156	4690.71.00	00	133.000,00	
0800.1030100641.040	015	4490.51.00	00	180.000,00	
0800.1030200642.071	090	3390.32.00	00		100.000,00
0800.1030201232.194	132	3390.39.00	00		213.000,00
TOTAIS				313.000,00	313.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2019.



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO